

31/5/2016, para além da renovação da mesma comissão de serviço com efeitos a 01/06/2016.

Nestes termos, determino:

1 — Nos termos do disposto n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, renovo a comissão de serviço, como Delegados de Saúde da Unidade Local de Saúde (ULS) da Guarda EPE, dos médicos especialistas de saúde pública Dr.ª Maria Assunção Marques Prata Ferreira (Assistente Graduado) e Dr. José Manuel Martins Valbom (Assistente Graduado Sênior) para o período entre 01/6/2013 e 31/5/2016 por proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., ouvido o Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde (ULS) da Guarda EPE e com parecer favorável do respetivo Delegado de Saúde Coordenador e do Delegado de Saúde Regional.

2 — Nos termos do disposto do n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, renovo a comissão de serviço dos Delegados de Saúde da Unidade Local de Saúde (ULS) da Guarda EPE dos médicos especialistas de saúde pública Dr.ª Maria Assunção Marques Prata Ferreira (Assistente Graduado) e Dr. José Manuel Martins Valbom (Assistente Graduado Sênior) com efeitos a 1/6/2016, por proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., ouvido o Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde (ULS) da Guarda EPE e com parecer favorável do respetivo Delegado de Saúde Coordenador e do Delegado de Saúde Regional.

8 de novembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.  
210061369

#### Despacho n.º 14971/2016

Ao abrigo do disposto no n.º 7 e 8 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, designo em comissão de serviço o Delegado de Saúde do ACES Baixo Mondego, o Dr. Eduardo Manuel Rodrigues Duarte, Assistente Graduado Sênior da Carreira Médica de Saúde Pública, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., ouvido o Conselho Diretivo do ACES Baixo Mondego, e com parecer favorável do respetivo Delegado de Saúde Coordenador e do Delegado de Saúde Regional.

8 de novembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.  
210062162

#### Despacho n.º 14972/2016

Nos termos do disposto n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro renovo a comissão de serviço dos seguintes médicos, da Carreira Médica de Medicina Geral e Familiar, com efeitos a 9/8/2016 por proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., ouvido o Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde a que se encontram afetos e com parecer favorável do respetivo Delegado de Saúde Coordenador e do Delegado de Saúde Regional:

#### ACES Cova da Beira

Dr. João de Deus Relvas Daniel Lopes — Assistente Graduado  
Dr. Fernando Raposo de Almeida — Assistente Graduado  
Dr. Manuel Nuno Fernandes Pimentel Raposo — Assistente Graduado  
Dr. Francisco Henrique Santos Brito — Assistente Graduado

O presente despacho produz efeitos a 9/8/2016.

8 de novembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.  
210062154

#### Despacho n.º 14973/2016

Ao abrigo do disposto no n.º 7 e 8 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, designo, em comissão de serviço, Delegada de Saúde do ACES Tâmega III — Vale de Sousa Norte, a Dr.ª Ana Isabel Mendes de Carvalho, médica Assistente da Carreira Médica de Saúde Pública, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., ouvido o Diretor Executivo do referido ACES e com parecer favorável do Delegado de Saúde Coordenador do mesmo ACES e da Delegada de Saúde Regional do Norte.

O presente despacho produz efeitos a 19 de outubro de 2016.

23 de novembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.  
210061863

Instituto Nacional de Saúde  
Doutor Ricardo Jorge, I. P.

#### Aviso n.º 15484/2016

**Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA), na categoria e carreira de assistente operacional.**

1 — Para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA), Dr. Fernando de Almeida, de 27 de outubro de 2016, no âmbito das suas competências, se encontra aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira de assistente operacional, na área de gestão e apoio laboratorial, do mapa de pessoal do INSA na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

2 — Foi dado cumprimento ao previsto no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, por aplicação do artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, tendo a entidade gestora do sistema de requalificação (Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA), expressamente declarado a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa.

3 — Local de Trabalho: Avenida Padre Cruz, 1649-016 Lisboa.

4 — Caracterização do posto de trabalho — Exercício de funções de apoio laboratorial (SAL), nomeadamente: apoio às unidades laboratoriais; apoio ao secretariado do SAL; receção de produtos biológicos provenientes do exterior e registo no livro de entradas; verificação da conformidade da prescrição médica com as colheitas efetuadas e receção de encomendas, atendimento e encaminhamento de utentes, repor consumos no SAL, arrumar material proveniente da sala de lavagem/esterilização, preparar material para esterilização: pinças, tesouras, etc., repor material nas salas de colheita, limpar equipamentos, efetuar registo de ocorrências efetuar a triagem das amostras biológicas e Serviço externo.

5 — Posicionamento remuneratório: De acordo com o artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março que aprova o Orçamento do Estado para 2016.

6 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

a) Ser detentor de vínculo jurídico de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido ou encontrar-se em situação de requalificação e possuir os requisitos enunciados no artigo 17.º da LTFP;

b) Nível habilitacional/área de formação: ser detentor do 9.º ano ou equivalente, ou encontrar-se já provido na carreira de assistente operacional, a que corresponde o grau de complexidade funcional 1, de acordo com o previsto no artigo 86.º da LTFP.

7 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em situação de requalificação, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

8 — Formalização de candidaturas:

Apresentada através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica do INSA, em [www.insa.pt](http://www.insa.pt) na funcionalidade «Quem somos — instrumentos de gestão — admissão de pessoal».

O candidato deve identificar, inequivocamente, no formulário de candidatura o posto de trabalho pretendido com indicação da carreira, categoria e atividades caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar.

8.1 — Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte de papel.

## 8.2 — A entrega da candidatura poderá ser efetuada:

Pessoalmente no serviço de expediente, na morada indicada no ponto 3, com indicação exterior de «Procedimento concursal — Aviso n.º ..., de ...», no período compreendido entre as 09H30M e as 16H30M; ou,

Através de correio registado e com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, para a morada indicada no ponto 3, situação em que se atenderá à data do respetivo registo, endereçado à Direção de Gestão de Recursos Humanos, com indicação exterior de «Procedimento concursal — Aviso n.º ..., de ...»;

## 8.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
- b) Fotocópias dos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, quando existam;
- c) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence ou se encontra afeto, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade de vínculo jurídico de emprego público que detém, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (Portaria), vencimento auferido à data da candidatura (posição remuneratória, nível remuneratório, remuneração base), bem como a avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 4 anos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da citada Portaria, quando exista;
- d) Declaração do candidato a dar consentimento ao INSA, para que as notificações no âmbito do presente procedimento possam ser efetuadas por correio eletrónico, conforme disposto no artigo 63.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- e) Currículo *vitae*.

## 9 — Métodos de seleção:

No presente recrutamento serão aplicados os métodos de seleção obrigatórios, referidos no artigo 36.º da LTFP e um método facultativo:

Prova de Conhecimentos (PC) ou Avaliação Curricular (AC), e como método complementar a Entrevista Profissional de Seleção (EPS);

Apenas aos candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 36.º do mesmo diploma legal, ser-lhes-á aplicado, caso não tenham exercido a opção pelo afastamento dos métodos legalmente previstos, a Avaliação Curricular (AC), e como método facultativo ou complementar a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

9.1 — A valoração dos métodos anteriormente referidos será avaliada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:

$$CF = 0,70 PC + 0,30 EPS$$

$$CF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

Em que:

- CF = Classificação Final;  
 PC = Prova de conhecimentos;  
 AC = Avaliação curricular;  
 EPS = Entrevista profissional de seleção.

9.2 — A prova de conhecimentos será escrita, sem consulta, com a duração máxima de 60 minutos, e incidirá sobre os seguintes temas:

- a) Regulamento de Organização e Funcionamento do INSA;
- b) Conhecimentos de cultura geral ao nível da habilitação exigida;
- c) Conhecimentos da Língua Portuguesa e de Matemática;
- d) Classificação em grupos os resíduos hospitalares.

## 9.3 — Legislação (vigente à data de publicação do presente Aviso):

- a) Portaria n.º 162/2012 de 22 de maio, acessível no *site*: <http://www.insa.pt/sites/INSA/Portugues/quemSomos/Paginas/Legislaçao.aspx>
- b) Regulamento n.º 329/2013, de 28 de agosto, acessível no *site*: <http://www.insa.pt/sites/INSA/Portugues/quemSomos/Paginas/Legislaçao.aspx>
- c) Livros de estudo utilizados no ensino, sobre as matérias de Português e Matemática;
- d) Decreto-Lei n.º 310/95, de 20 de novembro (Estabelece as regras a que fica sujeita a gestão de resíduos);
- e) Despacho n.º 242/96, de 13 de agosto (Classifica em grupos os resíduos hospitalares e aprova a sua remoção e eliminação).

10 — A publicitação dos resultados obtidos entre a aplicação dos métodos de seleção é efetuada através de lista intercalar, ordenada alfabeticamente, afixada no placard da Direção de Gestão de Recursos Humanos, no edifício Sede, e disponibilizada na página e do Instituto.

11 — Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria.

12 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no seu n.º 3 para a realização da audiência dos interessados.

13 — As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.

14 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

15 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, é afixada em local visível e público das instalações do edifício Sede e disponibilizada na página eletrónica do INSA, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria, sendo publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

17 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente Aviso é publicitado na Bolsa de Emprego, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), na página eletrónica do INSA, e em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo de três dias úteis após a publicação do presente Aviso.

18 — Em tudo o não expressamente previsto no presente Aviso, aplica-se o normativo constante na LTFP e na Portaria.

19 — Júri do concurso:

Presidente: Ana Maria Mouzinho Ramos da Cruz Sousa Moniz, Coordenadora do Setor de Gestão e de Apoio Laboratorial;

Vogais efetivos:

Maria Manuela Miranda Gonçalves Ramalhete, assistente técnica (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);

Maria da Conceição Rodrigues Catarino Cardoso, assistente operacional.

Vogais suplentes:

Maria Cristina Ferreira Gonçalves, assistente operacional;

Odília Susana da Silva Andrade, técnica de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica.

25 de novembro de 2016. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

210062113

**Despacho n.º 14974/2016****Composição do júri — Concurso de ingresso na carreira de investigação científica, área da genética humana**

Para efeitos de procedimento concursal para ingresso na carreira de investigação científica de técnicos superiores doutorados que exercem funções de investigação na área da genética humana, ouvido o Conselho Científico, por deliberação de 28/9/2016, o Conselho Diretivo nomeou o seguinte júri:

Presidente: Professor Doutor Joaquim Adelino Correia Ferreira Leite Moreira, professor catedrático, Faculdade de Medicina, Universidade do Porto;

Vogais:

Professor Doutor Jorge Manuel Tavares Lopes de Andrade Saraiva, professor catedrático convidado, Faculdade de Medicina, Universidade de Coimbra;

Professora Doutora Margarida Sofia Pereira Duarte Amaral, professora catedrática, Faculdade de Ciências, Universidade de Lisboa;

Professor Doutor Cláudio Emanuel Moreira Gomes, professor associado com agregação, Faculdade de Ciências, Universidade de Lisboa;

Doutora Luísa Maria Ferreira Romão Loison, investigadora principal com habilitação, Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP;